



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2021**

Fica RATIFICADA a dispensa de licitação N° 018/2021 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PREPARO, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA.

NÚMERO DO PROCESSO: 100/2021-SEMCAT; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito BR 316, KM 08, Rua Julia Cordeiro, n° 67, bairro centro; CONTRATADA: NUTRI BRASIL EIRELI, CNPJ n°69.626.349/0001-30;

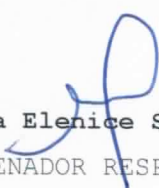
ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0830600042207 Funcionamento do Restaurante Popular; NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; SUB-ELEMENTO: 3390392700 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO; FONTE: 10010000 Recursos Ordinários

Valor Global: R\$-514.800,00 (quinhentos e quatorze mil e oitocentos reais).

Justificativa da Dispensa: Em face da urgência apresentada na demanda pela prestação do serviço, se enquadra nas circunstâncias do artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa mercadológica, constatou-se: a empresa contratada apresenta proposta mais vantajosa, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 26 de fevereiro de 2021.

  
**Marisa Elenice Silva Lima**  
ORDENADOR RESPONSÁVEL